



RESOLUÇÃO Nº 031/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2016.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Convênio nº 026/2015 a ser celebrado entre a FADEC e a UEM - “Revista da Educação Física/UEM”.

Considerando o contido no Processo nº 05985/2015-PRO.

Considerando o disposto no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º aprovar Convênio nº 026/2015 e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços: **Revista da Educação Física/UEM**, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)